

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO № 08/2024.

AUTORIA: CARLOS FERREIRA

O artigo 3º do Projeto de Resolução nº 08/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
PRESIDENTE

